



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO PGM/PMNT N. 003/2022

Ref.:

Processo Licitatório nº 004/2022

Tomada de Preço nº 001/2022

I - DO RELATÓRIO

Vale-se do presente instrumento para analisar a legalidade do procedimento licitatório nº 004/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA TIPO GUARD-RAIL NA ESTRADA PONTA FINA SUL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, mediante licitação na modalidade Tomada de Preços.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No exercício da atividade administrativa, a Administração Pública, ao contrário dos particulares, tem seus atos estritamente ligados aos ditames da Lei. Desta forma, conforme mandamento expresso na CRFB/88, salvo os casos especificados em lei, “*as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes*”, objetivando o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

É dizer, a Administração Pública deve pautar suas contratações nos princípios administrativos regedores da sua atuação, quais sejam, o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Nesse mister, o Processo Licitatório deverá possuir regras claras publicadas por meio de um instrumento convocatório de modo que se defina claramente o objeto a ser contratado, a admissibilidade das propostas e o seu julgamento que deverá conter critérios objetivos, as penalidades em caso de descumprimento, além de estar devidamente publicado o instrumento convocatório por tempo suficiente, a fim de que se garanta a ampla publicidade.

204



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Cumpridos estes requisitos mínimos, resta apenas a observância da melhor forma de contratação, a qual se instrumentaliza consoante às regras da Lei 8.666/93. Nesse sentido, a mencionada Lei, com arrimo nos comandos constitucionais, garante que a atuação do Administrador Público ocorra de maneira proba, evitando que este conduza a licitação de modo restritivo, beneficiando apenas determinado grupo.

Nesse sentido, o Art. 2 da Lei 8.666/93 menciona que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

O Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos vai além e, no bojo dos seus Artigos 22 e 23, especifica quais são as modalidades de licitações permitidas no ordenamento jurídico brasileiro com as seguintes ressalvas:

Art.22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) Convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) (grifo meu);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



As modalidades de licitação se diferenciam entre si por variações na complexidade do objeto pretendido, bem como pelas fases do processo, sendo que a Lei de Licitações condicionou também a adoção da modalidade de acordo com o valor da contratação.

Maria Sylvia Zanella di Pietro em sua obra denominada Direito Administrativo¹, ensina que a Tomada de Preços é a modalidade realizada entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. A finalidade da Tomada de Preços é tornar a licitação mais célere, através do prévio cadastramento.

Nesse mesmo norte, Hely Lopes Meirelles em sua renomada obra Direito Administrativo Brasileiro² elucida que a Tomada de Preços é:

[...] a licitação realizada entre interessados previamente registrados, observada a necessária habilitação, convocados com a antecedência mínima prevista na lei, por aviso publicado na imprensa oficial e em jornal particular, contendo as informações essenciais da licitação e o local onde pode ser obtido o edital.

Assim, diante dos ditames da Lei e considerando a complexidade do objeto, sendo o valor do objeto inferior ao limite estabelecido pelo art. 23, I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, qual seja inferior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e, balizando-se ainda pela melhor doutrina em direito administrativo, oportuno e conveniente se mostra o procedimento licitatório na modalidade pretendida, qual seja TOMADA DE PREÇOS.

III – DO PROCEDIMENTO E EDITAL

A legislação exige que nas licitações sejam detalhadamente definidos os serviços a serem contratados.

O projeto básico, por sua vez, trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico.

¹ DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. E-book. P. 830.

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 39º. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013. P. 360.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Detalhamento do Objeto/Projeto Básico contido no Anexo I do Edital, bem como na requisição da licitação, contendo este os elementos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar.

Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93.

V – CONCLUSÃO

Em respeito aos mandamentos constitucionais, e em busca da proposta mais vantajosa para administração pública, é salutar a instauração deste procedimento licitatório, sendo este o meio mais adequado para a aquisição/contratação do objeto pretendido.

Assim, considerando minuciosa análise do edital e seus anexos, considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA TIPO GUARD-RAIL NA ESTRADA PONTA FINA SUL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC** e guardando a certeza de que existe mais de uma empresa em condições de oferecer os referidos serviços; em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação** da minuta do instrumento convocatório e do contrato, **podendo o certame ter prosseguimento**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

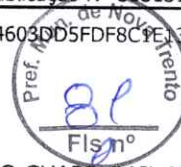
Nova Trento, 10 de Janeiro de 2022.

Mário Antônio Feller Guedes
Procurador-Geral
OAB/SC 57.904

PROCESSO N° 004/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

Publicação N° 3531313

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2B6B0E0911E0938004D27364603DD5FDF8C7E138

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA TIPO GUARD-RAIL NA ESTRADA PONTA FINA SUL, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 26/01/2022. Abertura: 26/01/2022 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: licitacao@novatrento.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

Entrega dos Envelopes: 830 horas do dia 25/01/22.
Abertura dos Envelopes: 08:30 horas do dia 25/01/22.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua José Marocco nº 2.226, nos dias úteis, das Segundas à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (049) 3327 0066.
NOVA ITABERABA, 07/01/22
IVANIR JOSÉ POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 793032

Processo Adm. Nº.: 7/2022
Edital: Tomada de Preços Nº.: 2/2022
Tipo: Menor preço / Global
Objeto: Execução de obra de urbanização terraplenagem, drenagem pluvial, base e sub-base para asfalto e passeios, no Loteamento Cohab - Recursos Governo do Estado de Santa Catarina
Entrega dos Envelopes: 830 horas do dia 02/02/22.
Abertura dos Envelopes: 08:30 horas do dia 02/02/22.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua José Marocco nº 2.226, nos dias úteis, das Segundas à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (049) 3327 0066.
NOVA ITABERABA, 07/01/22
IVANIR JOSÉ POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 793033

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA TIPO GUARD-RAIL NA ESTRADA PONTA FINA SUL, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. **Entrega dos envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 26/01/2022. **Abertura:** 26/01/2022 as 09:00 horas.
Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novarento.sc.gov.br. Email: licitacao@novarento.sc.gov.br
Tiago Dalsasso
Prefeito

Cod. Mat.: 793274

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 06/2022. Modalidade: Pregão Presencial 02/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS.** Data da entrega dos envelopes: 20/01/2022 até as 14:00 horas. Data da abertura: 20/01/2022 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 7 de Janeiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 793019

Peritiba

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Peritiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, COMUNICA que a Concorrência nº 02/2021, Processo de Licitação nº 98/2021, foi considerado deserta, pois não houveram interessados ao certame.
Processo de Licitação nº 98/2021 e Concorrência nº 02/2021.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a concessão de direito real de uso não remunerado de 3.000 m² sobre a qual encontram-se

edificados um barracão em estrutura de madeira e alvenaria, com área de 469,86 m², de partes do lote rural nº 498 e 499, da Colônia Rio Uruguai, com área de 41.247,50 m², situado em Linha Cruz e Souza, interior do Município de Peritiba – SC, matrícula nº 6.362, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento industrial, comercial ou de transporte, tudo conforme mapas, memorial descritivo e projetos das edificações e da área anexos, parte integrante deste Edital.
Município de Peritiba – SC., em 05 de janeiro de 2022.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Decreto nº 190/2021)

Cod. Mat.: 793226

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que está disponível no site <http://www.peritiba.sc.gov.br> a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO ao Edital **Processo de Licitação nº 119/2021 e Pregão Presencial nº 52/2021.**
Demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail compras@peritiba.sc.gov.br.
Município de Peritiba – SC., em 07 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 793235

Presidente Nereu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2022 F.M. AGROPECUÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU/SC, com sede à Praça Leão Dehon, 50, Centro – Presidente Nereu, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/01/2022 às 09:00 horas a licitação na modalidade de preço presencial para o registro de preços. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM RECURSO ORIUNDO DE TRANSFERENCIA ESPECIAL PROCESSO "SAR 4181/2021 - PORTARIA SEF Nº 509/2021 DE 08/12/2021. O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 07:00 horas às 12:00 horas. Maiores informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal. Presidente Nereu, 07 de janeiro de 2022. Celso Augusto Vieira, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 793152

Santa Terezinha do Progresso

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Aviso de Licitação
Processo Nº 01/2022 - Pregão Eletrônico nº 01/2022
O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – decorrente do PROCESSO 01/2022. Cujo o objeto visa CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022, CONFORME PREVISÃO DE MATRÍCULAS E CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO PELA SECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08H:00MIN DO DIA 21/01/2022
Início da sessão pública: 08h:15min do dia 21/01/2022 no site www.bnc.org.br
Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657.0223, ou no site do município www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br ou no Setor Administrativo sito Avenida Tancredo Neves nº 337, Santa Terezinha do Progresso - SC, 07 de Janeiro de 2022. Márcia Detofol - Prefeita Municipal.
Código de Registro sistema e-Sfinge 107E53F7CEB255A9D3268E-827BC7BD9B66C56878

Cod. Mat.: 793115

São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022
O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, para contratação de empresa para fornecimento de grama sintética instalada junto a Creche João Cláudio Beviláqua. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 24/01/2022. A íntegra deste Edital estará disponível no site www.saobernardino.sc.gov.br, no menu Licitações/Pregão, no DOM/SC e junto ao setor de licitações do município, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 07/01/2022 – DALVIR LUIZ LUDWIG - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 793108

São Francisco do Sul

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL- SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Lote

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção, substituição, drenagem e serviços diversos referentes aos sistemas de calhas e drenagem dos telhados do Cine Teatro X de Novembro, Museu Histórico Prof. José Schmidt e Biblioteca Pública Municipal José Augusto Ribeiro, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 8h30 do dia 21/01/2022.
INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 21/01/2022.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 07 de janeiro de 2022.
MARIANNA CORREAFUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Cod. Mat.: 793055

São Ludgero

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 001/2022
Objeto: Aquisição de produtos manipulados, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde determinadas através de Ordens Judiciais.
Data da Abertura do Processo Licitação: 26/01/2022
Horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombröck, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. as 11h30min, e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 07 de Janeiro de 2022.
Morgana Rech da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Código registro TCE: A24D9047AACC14790BD49CA96002A-D3078EDDCE8

Cod. Mat.: 793042